



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO Nº 066/2017 – SESSÃO02

As 08:00 horas do dia 08 de novembro de 2017, na sede do Poder Executivo de Piracanjuba, sito à Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, reuniram-se a Pregoeira Jaqueline Julia de Castro, e os membros da Equipe de Apoio Jacqueline Silva Campos e Manoel Dias Pamplona, designados pelo Decreto nº 370/17, para procederem a continuidade do certame do Pregão nº 66/17, com relação ao **item 02**.

Considerando que na sessão do certame do Pregão nº 66/17, realizada no 18 de outubro de 2017, fls 277/283, a Empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, CNPJ nº 07.119.310/0001-79, a qual foi declarada vencedora no item 02, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Municipal vencida, e de acordo com o item 8.4.1 do edital, qual seja: **“8.4.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, quando requerido pelo licitante, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa”**, ficando aberto o prazo para a empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda apresentar uma certidão regular.

No dia 23 de outubro de 2017, através do email vera.matapragas@yahoo.com.br, do dia 23/10/17, as 16h00min, fls. 210, foi solicitado pela Empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, CNPJ nº 07.119.310/0001-79, a prorrogação do prazo para entrega de Certidão de Débitos Municipal regular.

No dia 24 de outubro de 2017, a Pregoeira e Equipe de Apoio, através do Despacho, fls 213, concedeu prorrogação do prazo para entrega de Certidão de Débitos Municipal regular, o qual a data final estabelecida, foi até 06 de novembro de 2017.

No dia 31 de outubro de 2017, foi encaminhado o Despacho concedendo a prorrogação de prazo, através email vera.matapragas@yahoo.com.br, fls 215, a Empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, CNPJ nº 07.119.310/0001-79.

Findando-se o prazo para a Empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, CNPJ nº 07.119.310/0001-79, apresentar Certidão de Débitos Municipal regular, a mesma não realizou a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de certidão negativa, perante a Pregoeira Equipe de Apoio.

A Empresa Mata Pragas Controle de Pragas Ltda, CNPJ nº 07.119.310/0001-79, fica **inabilitada** no certame do pregão nº 66/2017, por não apresentar uma Certidão de Débitos Municipal regular.

Revedo dentro do sistema megasoft, print screen anexo, e analisando a etapa de lance da ata de sessão do dia 18/10/17, fls 281, cópia anexo, houve



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

rodada de lance no item 02, e a segunda empresa que apresentou o menor preço para o item 02 foi a Empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP (Lar Clean Saúde Ambiental), CNPJ nº 22.359.737/0001-38, com um valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), e a Empresa PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.625.964/0001-00, com o valor de R\$ 4.999,80 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Fica retificado a informação constante do Despacho do dia 07/11/17, fls 216/217, que a empresa que apresentou o segundo menor lance no item 02, após as rodadas de lances realizadas na sessão do dia 18/10/17, foi a empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP (Lar Clean Saúde Ambiental), CNPJ nº 22.359.737/0001-38, com um valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), e não a Empresa PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 15.625.964/0001-00.

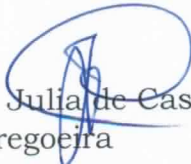
O envelope de habilitação da Empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP, CNPJ nº 22.359.737/0001-38, foi anexado ao processo, enumerado sob fls nº 214, o qual será aberto para a retirada da documentação.

A sessão tem a finalidade da abertura do envelope de habilitação da Empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP (Lar Clean Saúde Ambiental), CNPJ nº 22.359.737/0001-38, a qual apresentou a segunda menor proposta para o **item 02**, no valor de R\$ 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais).

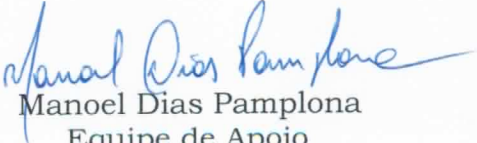
Os documentos da empresa P.A.P SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP (Lar Clean Saúde Ambiental), CNPJ nº 22.359.737/0001-38 estavam regulares.

As datas apresentadas nas Certidões, foram consideradas a data do dia 18 de outubro de 2017.

Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


Jaqueline Julia de Castro
Pregoeira


Jacqueline Silva Campos
Equipe de Apoio


Manoel Dias Pamplona
Equipe de Apoio



000281

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017/2020

5.2 - Lances do Lote/Item: 1 - SERVIÇOS / 25732 - Limpeza semestral das caixas d'água das Unidades d.

01 ^a	1	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	07.119.310/00 01-79	R\$ 4.999,70
01 ^a	2	P.A.P. SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP	22.359.737/00 01-38	R\$ 4.999,00
01 ^a	Desistente	PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA	15.625.964/00 01-00	R\$ 4.999,80
02 ^a	1	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	07.119.310/00 01-79	R\$ 4.998,90
02 ^a	Desistente	P.A.P. SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP	22.359.737/00 01-38	R\$ 4.999,00

5.2a - Direito de Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.2b - Negociação

Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CL AS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LTDA	07.119.310/00 01-79	R\$ 4.998,90	

6 - Habilitação

O Pregoeiro declara as vencedoras CLASSIFICANDO-AS PROVISÓRIAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/TEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
----------	---------	----------	-------------



Observações

Pregão Atual:

Número* 000066-0/2017

Sessão Iniciada 1/1

9. Habilitação [Concluída]

LOTE: SERVIÇOS

ITEM: Limpeza semestral das caixas d'água das Unidades d

[Lote: Único]

MATA PRAGAS CONTROLE DE PRAGAS LT 4.998,900

Outros Fornecedores Classificados		Razão Social		VALOR	AP	AR	RP	Sit
CNPJ								
I 22.359.737/0001-38		P.A.P. SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP		4.999,0000				E
15.625.964/0001-00		PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA		4.999,8000				

Não Existe Substituto

Exercer

Declinar

Voltar

Documentação*

☒ Aprovado☐ Reprovado

Empresa

P.A.P. SAÚDE AMBIENTAL EIRELI-EPP

Valor Emp. Reprovada

4.998,9000 ...

Valor Proposto

4999,00

☒ Rejeitar☒ Confirmar

Fase Anterior - F2



Desfazer - F9



Atualizar Habilitação



Próxima Fase - F12

MegaSoft

Consultando um registro existente



Abertura da Sessão

Orientações Operacionais

Credenciamento

Abertura de Propostas

Seleção das Propostas

Etapa de Lances

Direito de Preferência

Negociação

Habilitação

Recurso

Adjudicação

Homologação

Sessão Iniciada 1/1

11. Adjudicação [Iniciada]

Situação dos Itens (Lotes e Produtos) a serem adjudicados

Lote	Produto	Vencedor	Adjudicável
SERVIÇOS	Serviços de controle sanitário integrados	HMN COMÉRCIO E SERVIÇOS	✓
SERVIÇOS	Limpeza semestral das caixas d'água	P.A.P. SAÚDE AMBIENTAL	✓

← Fase Anterior - F2

→ Próxima Fase - F12

[Handwritten signature]

Abertura da Sessão

Orientações Operacionais

Credenciamento

Abertura de Propostas

Seleção das Propostas

Etapas de Lances

Direito de Preferência

Negociação

Habilitação

Recurso

Adjudicação

Homologação

Observações

Pregão Atual: Número* 000066-0/2017

Sessão Iniciada 1/1

12. Homologação [Iniciada]

Situação dos Itens (Lotes e Produtos) a serem homologados

Lote	Produto	Vencedor	Homologável
SERVIÇOS	Serviços de controle sanitário integral	HMN COMÉRCIO E SERV	✓
SERVIÇOS	Limpeza semestral das caixas d'água	P.A.P. SAUDE AMBIENTA	✓

Encerrar a Sessão - F12

[0-9] bytes

Fase Anterior - F2

Megason

Consultando um registro existente

[0-9] bytes

08:33
08/11/2017